DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Aviso de Licitação	7
Atas de registro de preço	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 104/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário no orçamento vigente no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dá outras providencias.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

- CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

- CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

- CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

- CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

- CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

- CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

- CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 45/2020 de 08 de Abril de 2.020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município.

- CONSIDERENDO que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, para atender à seguinte programação orçamentária:

FICHA	617
02	Poder Executivo
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Atendimento de Média e Alta Complexidade
10.302.0013.2.086	Ações de Combate ao Coronavírus – Covid19
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$	120.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Extraordinário de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Excesso de Arrecadação decorrente do recebimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

dos recursos Transferidos da União / Estado de acordo com art. 43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64. conforme especificado a seguir:

- Excesso de Arrecadação

V – Enfrentamento da Emergência na Saúde - FNS (Crédito Extraordinário - CORONAVIRUS – Covid-19.... R$ 120.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabapuã - SP, 06 de Agosto de 2.020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 01, 05 DE AGOSTO DE 2020.

"INSTAURA SINDICÂNCIA, CONSTITUI COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KARYNA CAMILLO PINTO IGLESIAS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO que o vereador Sr. AQUILES LUIZ PAULELLA, na qualidade de vereador do Município de Tabapuã, protocolizou Ofício Especial junto à Prefeitura Municipal de Tabapuã, sob nº 1270/2020, relatando suposta falha funcional da Dra. G. S. C.;

- CONISDERANDO que em observância ao aludido Ofício, a Assessoria Jurídica manifestou-se pela incompetência para punir eventual conduta irregular da referida profissional, em razão da mesma não ser servidora jurídica municipal e estar vinculada a Associação Beneficente de Tabapuã, a quem o ofício foi reencaminhado por meio do Ofício nº. 134/2020;

- CONSIDERANDO que a referida Associação encaminhou a Secretaria Municipal de Saúde o ofício nº. 033/2020, solicitando informações quanto ao atendimento em questão;

- CONSIDERANDO que, embora a referida profissional não seja servidora do Município, a execução de suas atribuições está a cargo desta Secretaria Municipal de Saúde;

- CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração dos fatos para se atender satisfatoriamente o requisitado; R E S O L V E

- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para o fim de se apurar a conduta da Dra. G. S. C, quando do atendimento ao Sr. Aquiles Luiz Paulella junto a Unidade Básica de Saúde, ocorrido no dia 03/06/2020.

- A Sindicância ora instaurada será conduzida pela Comissão Processante nomeada nos termos da Portaria nº 031/2020, de 29 de janeiro de 2020.

- FIXAR em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão, a contar da citação/notificação da Sra. G. S. C., podendo, dito prazo ser prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, se necessário for, para a sua eficaz conclusão, devendo no final ser exarado competente Relatório Conclusivo a ser encaminhado a Secretária Municipal de Saúde.

- Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº 376/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 24 de julho de 2020, o Município celebrou os Contratos Administrativos nº 039/2020; 040/2020 e 041/2020, respectivamente com as empresas PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA - ME; E. M. MARQUES INFORMÁTICA - EPP e MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - ME, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários REFERENTES AO PROGRAMA QUALIFAR SUS PARA REESTRUTURAÇÃO DA FÁRMACIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital do Processo Licitatório nº 072/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designada à servidora KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gestora dos Contratos Administrativos nº 039/2020; 040/2020 e 041/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados.

- Fica designado o servidor FERNANDO FACHIN FRANZOTI, titular do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Fiscal, dos Contratos Administrativos nº 039/2020; 040/2020 e 041/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 377/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 03 de agosto de 2020 o Município celebrou as Atas de Registro de Preços nº 022/2020 e 022-A/2020, respectivamente com as empresas: ZAMPIERI & GONÇALES LTDA – EPP e TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - EPP; tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses; Processo Licitatório nº 075/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designado o servidor NILTON MEIRELI, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, Gestor, das Atas de Registro de Preços nº 022/2020 e 022-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados.

¬- Fica designado o servidor ALOISIO FERNANDO LOUZADA, ocupante do Cargo Efetivo de Escriturário, designado para responder pelas funções do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, lotado no Setor de Compras, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 022/2020 e 022-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de ata de registro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

preços não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 378/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 04 de agosto de 2020 o Município celebrou a Ata de Registro de Preço nº 023/2020, com a empresa: F.M.R. GUIMARAES ALIMENTOS - ME, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes), com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório nº 077/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 033/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designada à servidora MARLENE APARECIDA STOPA SARTORELLO, titular do cargo de Atendente e designada no cargo em Comissão de Coordenadora da Central de Alimentação, lotada na Central de Alimentação, Gestora da Ata de Registro de Preço nº 023/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados.

- Fica designada a servidora SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA, titular do Cargo Efetivo de Atendente, designada para o Cargo Efetivo de Nutricionista, lotada na Central de Alimentação (Cozinha Piloto), como Fiscal, da Ata de Registro de Preço nº 023/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de ata de registro de preço não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020, revogando suas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 379/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob nº 1.541/2020, em 27 de Julho de 2020.

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Fica concedida LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários, na folha de pagamento do mês de Agosto/2020.

Nome	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
Osvaldo Derenzzi	Operador de Máquina	02/05/2011-01/05/2016	45

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA - ME; Licitação Processo nº. 072/2020, Pregão Presencial nº. 030/2020; Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários REFERENTES AO PROGRAMA QUALIFAR SUS PARA REESTRUTURAÇÃO DA FÁRMACIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

assinatura, ocorrendo seu término em 23/07/2021; Valor: R$ 27.590,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa reais) Classificação orçamentária: Órgão:02 – Poder Executivo: 02.29.02-Fundo Municipal de Saúde – Programa: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 619 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro e Ficha 620 - FONTE DOS RECURSOS: 05 - Transferências de Convênios Federais. Data da assinatura: 24/07/2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 041/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - ME; Licitação Processo nº. 072/2020, Pregão Presencial nº. 030/2020; Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários REFERENTES AO PROGRAMA QUALIFAR SUS PARA REESTRUTURAÇÃO DA FÁRMACIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrendo seu término em 23/07/2021; Valor: R$ 11.961,53 (onze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) Classificação orçamentária: Órgão:02 – Poder Executivo: 02.29.02-Fundo Municipal de Saúde – Programa: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 619 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro e Ficha 620 - FONTE DOS RECURSOS: 05 - Transferências de Convênios Federais. Data da assinatura: 24/07/2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: E. M. MARQUES INFORMATICA - EPP; Licitação Processo nº. 072/2020, Pregão Presencial nº. 030/2020; Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários REFERENTES AO PROGRAMA QUALIFAR SUS PARA REESTRUTURAÇÃO DA FÁRMACIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrendo seu término em 23/07/2021; Valor: R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais) Classificação orçamentária: Órgão:02 – Poder Executivo: 02.29.02-Fundo Municipal de Saúde – Programa: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 619 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro e Ficha 620 - FONTE DOS RECURSOS: 05 - Transferências de Convênios Federais. Data da assinatura: 24/07/2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2017; LOCADOR: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCATÁRIO: LUIZ ANTONIO SERON - CPF. nº 736.706.008-25; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 083/2017, ou seja, de 02/08/2020 a 1º/08/2021, cujo objeto é a locação de imóvel residencial situado à Av. Rodolfo Baldi nº 805 – Centro - CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã/SP, destinado ao funcionamento do Fundo Social de Solidariedade; Valor Global: R$ 19.527,36 (dezenove mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos); Recursos orçamentários: 02- Poder Executivo- 02.24.02- Fundo Social de Solidariedade- 08.244.0003.2007 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade- 3.3.90.36.15 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física/Locação de Imóveis- Ficha 043, Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 30 de julho de 2020. - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 088/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: LAÉRCIO JORGE TOFFANELLI & CIA LTDA; CNPJ. 51.383.719/0001-90; Respaldo Legal: Processo n° 079/2017, Convite n° 023/2017; Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 088/2017 para Prorrogação de prazo por mais 12 meses iniciando-se a partir de 09/08/2020, ocorrendo seu término em 08/08/2021. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, visando à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos odontológicos utilizados no serviço municipal de saúde, na forma e condições constantes do Processo de Licitação nº 079/2017 – Modalidade Convite nº 23/2017, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato prorrogado. Valor Global para o período prorrogado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Classificação Orçamentária: 02.29.02 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0012.2044 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha n° 377 – FR 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 03/08/2020. -MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº 084/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020, referente à contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Recapeamento Asfáltico em várias vias do Residencial Flor do Ypê, vinculada ao Contrato de Repasse nº 893346/2019/MDR/CAIXA. A entrega dos envelopes se dará até às 09h30min no dia 02 de setembro de 2020; A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada às 09h45min horas, no mesmo dia, excepcionalmente, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª às 6ª feiras na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, ou pelo site www.tabapua.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3562-9022. Tabapuã/SP, em 06 de agosto de 2020 - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 022/2020 – Origem: Processo **nº 075/2020** – Pregão Presencial **nº 032/2020** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS:** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021. **Compromissárias/Detentoras:**

EMPRESA: ZAMPIERI & GONÇALES LTDA-EPP.
CNPJ nº 22.753.025/0001-07

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
2	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO Nº 2 DE MÉDIA VISCOSIDADE. INGREDIENTE ATIVO: CIANOACRILATO. PESO LIQUIDO: 20G. TIPO DE BICO: A (EXCLUSIVO DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO). MARCA: RENDICOLLA	UN	50	6,30	315,00
3	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL; 2021, COSTURADA; MEDINDO 145 X 205 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2, PAPEL OFFSET, 1 DIA POR PAGINA; REVESTIDA DE MATERIAL SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 63 G/M2; NA COR PRETA; COM SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO). MARCA: FORONI	UN	50	23,69	1.184,50
4	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO TERMOPLASTICO, TAMPA METALICA; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO(8X12)CM. MARCA: GRAMP	UN	30	21,60	648,00
5	APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES COM DEPÓSITO, COM NO MÍNIMO 6 CM DE ALTURA, COM A MARCA GRAVADA NO PRODUTO. MARCA: FABER CASTELL	UN	100	4,45	445,00
10	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA. MARCA: MERCUR	UN	240	0,25	60,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE E HEXAGONAL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00)MM, NA COR AZUL, CORPO CRISTAL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. MARCA: BIC	UN	1000	0,96	960,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE E HEXAGONAL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00)MM, NA COR PRETA, CORPO CRISTAL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. MARCA: BIC	UN	600	0,96	576,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE E HEXAGONAL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00)MM, NA COR VERMELHA, CORPO CRISTAL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. MARCA: BIC	UN	600	0,96	576,00
17	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM 2,00MM; EM POLIESTER; NA COR PRETA. MARCA: PILOT	UN	200	3,95	790,00
18	CAPA PARA CD/DVD DE PAPEL - VERMELHO MARCA: FORONI	UN	500	0,45	225,00
20	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO,	UN	20	16,90	338,00

	NIQUELADO, Nº 3/0, CX.C/415UN (500G). MARCA: BACCHI				
21	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 8/0, CX.C/137UN (500G) MARCA: BACCHI	CX	20	16,90	338,00
22	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 1, CAIXA COM 940 UNIDADES. MARCA: BACCHI	CX	20	16,90	338,00
23	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 2/0, CX.C/725UN (500G). MARCA: BACCHI	CX	20	16,90	338,00
24	CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 6/0, CX,C/212UN (500G). MARCA: BACCHI	CX	20	16,90	338,00
25	COLA DE PAPELARIA; BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO COM 8 GRS; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. MARCA: MASTER	UN	60	1,38	82,80
28	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'AGUA, ATÓXICO , FRASCO C/18ML, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRÍLICO, ACETATO DO POLIVINILA, DIÓXIDO DE TITÂNIO E ÁGUA MARCA: RADEX	UN	60	1,65	99,00
32	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO CROMADO; TIPO ESPATULA MARCA: CBK	UN	100	1,38	138,00
33	FITA ADESIVA ACRÍLICA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, 50MMX50M - COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO - PACOTE COM 5 ROLOS. MARCA: ADELBRAS	PCT	20	24,85	497,00
34	FITA CREPE ESCOLAR BRANCA - COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA - TAMANHO: 18MMX50M - PACOTE COM 6 UNIDADES. MARCA: ADELBRAS	PCT	20	29,90	598,00
35	FITA PARA EMPACOTAMENTO LEVE, CRISTAL - DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO - TAMANHO 12X40 - PACOTE COM 5 ROLOS. MARCA: ADELBRAS	PCT	20	6,45	129,00
38	GRAMPEADOR DE METAL 26/6 – CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS. MARCA: LEONORA	UN	60	12,30	738,00
40	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10, COM CAPACIDADE DE 40 A 70 FOLHAS. CAIXA COM 5000 GRAMPOS. MARCA: BACCHI	CX	10	18,30	183,00
41	GRAMPO TRILHO EM AÇO ESTANHADO PARA PASTA SUSPENSA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: JOCAR	CX	10	12,35	123,50
42	GRAMPOS PARA PAPEL 26/6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO TIPO GALVANIZADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. MARCA: XR	CX	60	5,75	345,00
43	LÁPIS BORRACHA, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: FABER CASTELL	CX	10	36,30	363,00
45	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL BRANCO, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2. MARCA: SID	UN	50	6,75	337,50
46	MARCADOR DE PAGINA, BANDEIRINHA, (45X12)MM, 20FL, S/BORDA, 05 CORES, DISPENSER. MARCA: PIMACO	PCT	20	5,88	117,60
48	PASTA AZ LOMBADA LARGA (8,5CM) COM	UN	100	15,25	1.525,00

	VISOR PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO. MARCA: DAC				
50	PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO 340X230MM. MARCA: DAC	UN	100	1,77	177,00
54	PILHA AA - ALCALINA. PACOTE COM 4 UNIDADES. MARCA: ELGIN	PCT	20	12,60	252,00
55	PILHA AAA - ALCALINA. PACOTE COM 4 UNIDADES. MARCA: ELGIN	PCT	40	9,60	384,00
56	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL OFF-SET, 38X50MM, 04 BLOCOS, SEM PAUTA, AMARELO. MARCA: TRIS	PCT	40	6,28	251,20
59	RÉGUA DE USO ESCOLAR / ESCRITÓRIO; DE POLIPROPILENO COM UM FURO NA RÉGUA; LARGURA MÍNIMA DE 330MM, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA: DELLO	UN	100	1,80	180,00
61	UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO,CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO,GLICOIS,CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA; MARCA: NOVACRIL	UN	50	3,00	150,00
62	LIVRO PONTO; MENSAL; MEDINDO (220X320)MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM 90G/M2; FOLHAS EM PAPEL OFFSET, COM 100FLS. MARCA: SID	UN	20	22,80	456,00
	Total do Proponente				14.596,10

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 14.596,10 (quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Município de Tabapuã/SP, 03 de agosto de 2020–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 022-A/2020 – Origem: Processo **nº 075/2020** – Pregão Presencial **n° 032/2020** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS:** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021.
Compromissárias/Detentoras:

EMPRESA: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - EPP
CNPJ nº 06.162.104/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO - PAPEL TRANSPARENTE; LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO, COM A MAIOR GRAMATURA EXISTENTE NO MERCADO DA LINHA ESCOLAR, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, RL 45 CM X 25 MT.- REPOSICIONAVEL. MARCA: IMPRITAC	RL	20	64,30	1.286,00
6	BOBINA DE PAPEL, IMPRESSORA TERMICA, 56G/M2, S/ADESIVO, 1VIA, 76X30MM, AMARELO MARCA: REGISPEL	UN	100	3,32	332,00
7	BOBINA DE PAPEL, IMPRESSORA TERMICA, 56G/M2, S/ADESIVO, 1VIA, 80X80MM, AMARELO MARCA: REGISPEL	UN	200	7,32	1.464,00
8	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM EXTRA MARCA: REGISPEL	UN	100	2,09	209,00
9	BOBINA P/ CALCULADORA 60 X MM EXTRA MARCA: REGISPEL	UN	100	2,34	234,00
14	CANETA MARCA TEXTO; NA COR AMARELO. CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA DE POLIÉSTER DE 3 A 5 MM; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES. MARCA: GATTE	UN	300	4,41	1.323,00
15	CANETA MARCA TEXTO; NA COR LARANJA. CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA DE POLIÉSTER DE 3 A 5 MM; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES. MARCA: GATTE	UN	200	2,69	538,00
16	CANETA MARCA TEXTO; NA COR VERDE. CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA DE POLIÉSTER DE 3 A 5 MM; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES. MARCA: GATTE	UN	200	2,79	558,00
19	CD-R - MIDIA CD-R; PARA GRAVACAO MIDIA AUDIO E DADOS; OPTICA GRAVAVEL, CD-R PARA IMPRESSAO E BASE BRANCA; CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 48X; NA COR PRATA. MARCA: ELGIN	UN	300	1,66	498,00
26	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, BICO ECONÔMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 40 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: TURMA DA COLA	CX	30	16,50	495,00
27	CORRETIVO DE PAPELARIA,TIPO ROLLER(FITA),MED.(4,2MMX12M) MARCA: BRW	UN	40	11,78	471,20
29	DVD; MÍDIA DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS; VELOCIDADE 16X; C/24 UNIDADES. MARCA:	CX	6	66,25	397,50

	ELGIN				
30	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE ACO CARBONO; MEDINDO 18 MM, COM TRAVA. MARCA: GATTE	UN	50	2,06	103,00
31	ETIQUETA INKJET/LASER; PAPEL CARTA; 25,4X66,7 MM; CAIXA COM 10 FOLHAS MARCA: COLACRIL	CX	20	18,75	375,00
36	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS. MARCA: GATTE	UN	20	28,05	561,00
37	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS. MARCA: CAVIA	UN	10	76,25	762,50
39	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, APOIO EMBORRACHADO, CORPO METÁLICO. UTILIZA OS GRAMPOS: 24/08, 24/10, 23/08, 23/10, 23/13. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 20 A 100 FOLHAS. MARCA: BRW	UN	10	62,98	629,80
44	LAPIS; CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPROVADA COM CERTIFICACAO FSC; NA COR PRETO ENVERNIZADO FOSCO; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETO; NUMERO NR.2=B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. MARCA: FABER CASTELL	CX	10	105,21	1.052,10
47	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA (5,0CM) COM VISOR PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO. MARCA: FRAMA	UN	100	12,56	1.256,00
49	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO - CARTÃO DUPLEX DE 1ª QUALIDADE, PLASTIFICADA, FORMATO 340X230MM, NA COR PRETA, PACOTE COM 20 UNIDADES. MARCA: TP	PCT	10	38,32	383,20
51	PASTA EM L DE POLIETILENO,COM ESPESSURA MINIMA DE 0,20 MICRAS, TAMANHO OFICIO, NA COR CRISTAL. MARCA: POLIBRAS	UN	100	0,77	77,00
52	PASTA POLIONDA C/ ABA, ELÁSTICO, LOMB. DE 20MM COR PRETA. MARCA: ALAPLAST	UN	100	3,65	365,00
53	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM VARETA DE METAL, COM PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO, FORMATO 24X36CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: TP	CX	10	484,03	4.840,30
57	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL OFF-SET, 38X50MM, 04 BLOCOS, SEM PAUTA, COM 04 CORES. MARCA: COLACRIL	PCT	40	10,09	403,60
58	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL OFF-SET, 7,5X10MM, SEM PAUTA, AMARELO. MARCA: COLACRIL	UN	50	4,81	240,50
60	TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; A BASE DE AGUA, FRASCO COM 30 ML; COM TOLERANCIA DE +/- 10%, P/ CARIMBOS AUTO-ENTINTADOS. MARCA: JAPAN	UN	30	10,49	314,70
	TOTAL DO PROPONENTE				19.169,40

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 19.169,40 (dezenove mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Município de Tabapuã/SP, 03 de agosto de 2020–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 023/2020 – Origem: Processo **nº 077/2020** – Pregão Presencial **n° 033/2020** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS:** para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes), com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: F.M.R. GUIMARAES ALIMENTOS - ME
CNPJ nº 33.531.466/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABOBORA MENINA E OU PAULISTA - 1ª QUALIDADE, COR CARACTÉRISTICA, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME	KG	300	4,50	1.350,00
2	ABOBRINHA PAULISTA, 1º QUALIDADE, FIRMES, SEM ESCORIAÇÕES NA CASCA, SEM SUJIDADES.	KG	400	4,70	1.880,00
3	ALFACE CRESPA FRESCA. OBS:- ALFACE MAÇO PESANDO 400 GR.	UN	2000	4,00	8.000,00
4	ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS. TAMANHO UNIFORME. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 10KG, COM DIZERES NA ROTULAGEM E PRAZO DE VALIDADE.	KG	300	36,00	10.800,00
5	BANANA MAÇA	KG	1000	5,85	5.850,00
6	BANANA TIPO NANICA FRESCA, 1º QUALIDADE, EM PENCAS , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	1000	3,80	3.800,00
7	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, COR UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E NÃO MUITO MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE. PESANDO EM SACO DE 50KG.	KG	5000	4,80	24.000,00
8	BERINJELA KG	KG	100	4,10	410,00
9	BETERRABA FRESCA, DE 1º QUALIDADE, SEM RÉSTIA, SEC A, NOVA, FIRME SEM FOLHAS, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	KG	200	3,60	720,00
10	BRÓCOLIS EXTRA, SER FRESCO, TER	KG	250	6,89	1.722,50

	ATINGIDO O AROMA, TAMANHO E COR (VERDE) DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRES DE FUNGOS, INSETOS E SUJIDADES; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDO MOFOS, PARTES PODRES E AMARELADAS.				
11	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA INTEGRA SEM FUNGOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA ADEQUADAMENTE. PESANDO EM SACO DE 20KG.	KG	2200	5,30	11.660,00
12	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA.	KG	1000	3,65	3.650,00
13	CHEIRO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	MÇ	1000	4,20	4.200,00
14	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1 º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	KG	900	4,80	4.320,00
15	COUVE FRESCO, 1º QUALIDADE. SEM QUEIMADURAS NAS FOLHAS, FIRME, COM COR CARACTERÍSTICA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MÇ	250	4,75	1.187,50
16	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE FUNGOS, INSETOS E SUJIDADES; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA .	KG	280	4,80	1.344,00
17	GOIABA VERMELHA	KG	600	6,00	3.600,00
18	LARANJA PERA RIO.	KG	1000	3,20	3.200,00
19	LIMÃO TAITI, FRESCO, 1º QUALIDADE, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM DANOS FÍSICOS.	KG	30	4,80	144,00
20	MAÇÃ GALA OU FUJI, CATEGORIA 1 FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM 120 UNIDADES CADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG.	KG	2000	10,00	20.000,00
21	MAMÃO FORMOSA,1 QUALIDADE, IN NATURA, SEM MANCHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS.	KG	500	3,40	1.700,00
22	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA DESCASCADA EMBALADA A VÁCUO: DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE HIGIENIZAÇÃO DE ACORDO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM ATÓXICA QUE NÃO INTERFIRA	KG	200	4,30	860,00

	NAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PARA EMBALAGENS E ROTULAGEM DE ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA ANVISA, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DO ALIMENTO. GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES. VIR COM ALGUNS RESÍDUOS TERROSOS PARA PROTEÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADA E EM TRANSPORTE APROPRIADO PARA REFRIGERADOS.				
23	MELANCIA FRESCA, 1º QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTO DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS, SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS.	KG	1500	2,55	3.825,00
24	PEPINO TIPO JAPONÊS E/OU CAIPIRA.	KG	200	4,98	996,00
25	PERA WILLIANS, CATEGORIA 1, FRESCA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E NÃO MUITO MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE LARVAS E PARASITAS. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG.	KG	1700	10,20	17.340,00
26	PIMENTÃO AMARELO DE 1ª QUALIDADE; - LIVRE DE FUNGOS, INSETO E SUJIDADES, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	KG	80	12,60	1.008,00
27	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE; - LIVRE DE FUNGOS, INSETO E SUJIDADES, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	KG	80	7,60	608,00
28	PIMENTÃO VERMELHO DE 1ª QUALIDADE; - LIVRE DE FUNGOS, INSETO E SUJIDADES, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	KG	80	12,60	1.008,00
29	REPOLHO VERDE, DE 1º QUALIDADE, LIMPO NOVO, ISENTA DE MACHUCADOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN	200	3,00	600,00
30	RÚCULA, FRESCA, 1º QUALIDADE, SEM	MÇ	100	4,70	470,00

	QUEIMADURAS NAS FOLHAS, COM COR CARACTERÍSTICAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS.				
31	TANGERINA	KG	800	4,10	3.280,00
32	TOMATE, 1º QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO , TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	KG	1000	4,45	4.450,00
33	VAGEM FRESCA, 1º QUALIDADE, COR VERDE ESCURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTOS DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS.	KG	150	9,85	1.477,50
	TOTAL DO PROPONENTE				149.460,50

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 149.460,50 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 04 de agosto de 2020–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE. -

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: TRATORISTA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE BENITO	1º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 06 de agosto de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP. 15880-000 - Tabapuã-SP - www.tabapua.sp.gov.br
Tel. 17 3562-9022